



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO
Administrativo - AGERO-ADM

Ofício nº 905/2025/AGERO-ADM

À Senhora

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel|RO

A/C

Ao Senhor,

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Pregoeiro

Comissão de Tecnologia - COTEC

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel|RO

Assunto: Análise técnica da proposta - Solicitação de comprovação de exequibilidade - Pregão Eletrônico nº 90376/2025

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Superintendência, por meio do qual foi solicitada a análise técnica e administrativa da proposta apresentada no âmbito do Processo nº 0001.000282/2025-00, referente ao Pregão Eletrônico nº 90376/2025, esta Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO passa a se manifestar.

Após análise preliminar da proposta apresentada pela empresa **UNI TELECOM LTDA (0067130623)**, verificou-se que o **valor arrematado foi de R\$ 123.200,00**, ao passo que o **valor estimado da contratação corresponde a R\$ 725.067,00**, evidenciando uma diferença expressiva entre o preço ofertado e o valor previamente estimado pela Administração.

Considerando a natureza do objeto, a complexidade técnica envolvida, bem como os custos inerentes à instalação, manutenção, fornecimento de infraestrutura, suporte técnico contínuo e segurança da informação, esta Unidade Gestora entende que o valor ofertado se mostra substancialmente inferior aos parâmetros de mercado e ao estimado administrativo, o que enseja cautela quanto à viabilidade econômica da execução contratual.

Nesse contexto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como ao dever de mitigação de riscos à Administração, manifestamo-nos pela necessidade de que seja solicitada à empresa vencedora a **comprovação da exequibilidade da proposta apresentada**.

Sugere-se, portanto, que a licitante seja instada a apresentar documentação idônea que demonstre a viabilidade econômico-financeira da execução integral do objeto, incluindo, se aplicável, planilha detalhada de formação de preços, composição de custos e demais elementos que evidenciem a capacidade de cumprimento de todas as obrigações previstas no edital e no futuro contrato, sem prejuízo da qualidade e continuidade dos serviços.

Ressaltamos que a presente manifestação técnica visa subsidiar a tomada de decisão dessa Superintendência, contribuindo para a regularidade do procedimento licitatório e para a segurança da futura contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente
[Decreto 24021/2023 \(0042689157\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, Presidente, em 30/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67764370** e o código CRC **E622328E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0001.000282/2025-00

SEI nº 67764370